



Regulamento Geral

2023

Confederação Brasileira de Teqball



ÍNDICE	1
CAPÍTULO I - Objeto, Âmbito e Aplicabilidade	2
CAPÍTULO II - Plataforma e Comunicação	2
CAPÍTULO III - Competições	2
CAPÍTULO IV - Calendário	9
CAPÍTULO V - Organização de competição	11
CAPÍTULO VI - Sistemas competitivos	17
CAPÍTULO VII - Rankings e prize money	23
CAPÍTULO VIII - Disciplina	25
CAPÍTULO IX - Disposições Finais	25



CAPÍTULO I - Objeto, Âmbito e Aplicabilidade

1. **Objeto:** O presente documento visa regular a realização de competição de Teqball sob a proteção da Confederação Brasileira de Teqball, de ora em diante, denominada por CBTEQ, servindo de orientação para todas as entidades organizadoras e todos os participantes
2. **Âmbito:** O âmbito de aplicação do presente regulamento está limitado ao território nacional e abrange o ano desportivo 2023, disputado de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.
3. **Aplicabilidade:** A aplicabilidade do presente regulamento abrange todas as entidades organizadoras e filiados na CBTEQ, nomeadamente, Federações, Associações, clubes, praticantes, jogadores, treinadores, árbitros e diretores técnicos.

CAPÍTULO II - Plataforma e Comunicação

4. Plataforma

A organização e comunicação das competições federadas, bem como as ferramentas de back office da Federação que garantem as filiações, à gestão desportiva das competições, a inscrição em competição e a construção dos rankings é suportada pela plataforma.

CAPÍTULO III - Competições

5. Modelo de organização

- a. **Organização conjunta:** A CBTEQ adota um modelo de organização de competições oficiais, preferencialmente, partilhado, havendo espaço para a co-organização das competições a ser efetuada com clubes e outras entidades organizadoras (empresas) desde que as mesmas disponham de uma licença válida para o ano desportivo em causa.

b. **Homologação de competições:** As restantes competições ou eventos, não sendo co-organizados, poderão e deverão ser homologados pela Federação, de acordo com a legislação aplicável em vigor e respeitando os seguintes requisitos:

- Entidade Organizadora com licença válida no período em causa;
- diretor Técnico com licença válida no período em causa;
- Respeito pelas regras do Teqball;
- Supervisão da arbitragem por árbitro com licença válida no período em causa;
- Participação exclusiva a praticantes ou atletas com a licença válida no período em causa;
- Utilização de mesas e bolas regulamentadas;
- Utilização da plataforma para a divulgação, inscrições e gestão desportiva da competição;
- Acompetição do regulamento pela Federação;
- Pagamento da taxa ou caução de reserva de data, quando aplicável.

6. Tipos de Competições

a. Circuito Nacional

- **Teqball Tour Brasil:** Os circuitos nacionais são competições organizadas por etapas e que atribuem pontos para o respectivo Ranking Nacional que determinará os campeões nacionais em cada categoria.
- **Circuito Universitário Brasileiro**

Cada circuito será regido por regulamento próprio

b. Circuitos, ligas e competição regionais, distritais e sociais

- Não pontuam para os rankings nacionais;
- Apenas exigem licença de praticante;

Dispensam a arbitragem de jogos ou a presença de árbitros credenciados pela Federação em todos os jogos, bastando a presença de um Árbitro Chefe com licença válida.

c. **competição FITEQ:** competição da FITEQ - Federação Internacional de Teqball - realizadas no Brasil que atribuem pontos para o ranking internacional.

7. Categorias

Todas as competições podem ser disputados nas seguintes categorias:

- Individual Masculino
- Individual Feminino
- Duplas Mistas
- Duplas Masculinas
- Duplas Femininas
- Para Teqball

8. Níveis

Visando abranger diferentes públicos e estender a competição segura, saudável e organizada a um número mais alargado de praticantes, são instituídos níveis competitivos. Para o ano 2023, sendo o primeiro ano desportivo da modalidade e não havendo ainda histórico, são instituídos apenas dois níveis competitivos.

- Nível 1 - Profissional
- Nível 2 - Amador

OBS.: Nas competições do Circuito Nacional de Teqball 2023, os primeiros sessenta jogadores do ranking nacional, só podem inscrever-se em competições de Nível 1 - Profissional.

9. Instalações e equipamento desportivo

a. Instalações:

- As competições de Teqball podem ser disputadas em espaços ao ar livre ou cobertos;
- O piso pode ser duro, de grama natural ou sintética ou de areia
- A área de jogo deve ter um mínimo de 16 metros de largura por 12 metros de comprimento, com 7 metros de altura;
- Cada competição deverá ter, pelo menos, uma mesa com as medidas oficiais;
- A área de jogo deverá ser limitada por uma barreira de pelo menos 50 cm de altura, não devendo a mesma ser refletora, sendo a mesma obrigatória em, pelo menos, uma mesa por competição;
- A iluminação, seja artificial ou natural, deverá ter, pelo menos, 300 lux. No caso de iluminação artificial, deve estar a uma altura mínima de 7 metros.

- O piso não deve ser escorregadio.
 - b. **Mesas:** As competições de Teqball devem ser disputadas utilizando as mesas regulamentares, estando neste momento homologados os modelos:
 - Teqball One;
 - Teqball Smart;
 - Teqball Lite
 - c. **Bolas:** As competição de Teqball devem ser disputadas utilizando o modelo oficial chancelado pela FITEQ e pela CBTEQ.

10. Intervenientes e funções

- a. **Jogador:** Todas as competições oficiais ou homologadas pela Federação apenas podem ser disputadas, de acordo com o tipo de competição, por jogadores com a respectiva licença de praticante ou atleta válida para o período em causa. O jogador de uma competição não pode ser, cumulativamente, Diretor Técnico ou árbitro. São funções, direitos e deveres do jogador:
 - Estar a par do estado da sua inscrição nas competição, dos locais e horários previstos para os seus jogos, dos resultados e das classificações a partir da plataforma da Federação;
 - Acatar as indicações do Diretor Técnico e do Árbitro Chefe, bem como dos árbitros dos jogos, desde que cheguem até que saia do recinto de jogo;
 - Cumprir o código de conduta;
 - Apresentar-se uniformizado de acordo com as especificações constantes nas regras do jogo;
 - Autorizar, tacitamente, no ato de inscrição em competições, a cedência de direitos de imagem à Federação e à Entidade Organizadora, desde que recolhidas no âmbito da competição por estas entidades ou por entidade autorizada e credenciada para o fazer;
 - Participar obrigatoriamente na fotografia oficial do jogo, quando aplicável;
 - Usar de forma visível a sua credencial nas áreas reservadas das competições que o exigirem.

b. Equipe técnica

As equipes podem indicar até um máximo de elementos que integrem a sua equipe técnica. São funções, direitos e deveres do elemento da equipe técnica:

- Acatar as indicações do diretor técnico e do Árbitro Chefe, bem como dos árbitros dos jogos, desde que cheguem até que saiam do recinto de jogo;
- Cumprir o código de conduta;
- Os elementos da equipe técnica podem assumir funções em diferentes equipes, única e exclusivamente se as mesmas pertencerem ao mesmo clube;
- Usar de forma visível a sua credencial nas áreas reservadas das competições que o exigirem.

c. Diretor Técnico

Todas as competições têm, obrigatoriamente, um diretor técnico indicado pela Entidade Organizadora que deverá ter a licença de dirigente válida para o período em causa. O Diretor Técnico de uma competição não pode ser, cumulativamente, árbitro ou jogador. São funções e deveres do diretor técnico:

- Assegurar a comunicação entre a Entidade Organizadora e a Federação;
- Representar a organização da competição relativamente a entidades públicas, entidades controladoras, patrocinadores e parceiros e comunicação social, podendo delegar estas funções em assessores de relações públicas e/ou de imprensa, mantendo a responsabilidade sobre elas;
- Montar a competição na plataforma oficial da Federação;
- Promover a competição;
- Acompanhar o processo da inscrição de jogadores;
- Realizar o sorteio dos quadros competitivos de forma automática e aleatória, considerando as condicionantes permitidas e as indicações do Árbitro Chefe, utilizando a plataforma da Federação;
- Garantir as corretas condições de jogo das instalações e equipamento desportivo e assegurar eventuais correções, bem como uma eventual mudança de mesa ou local de jogo, caso seja necessário;
- Garantir a segurança no recinto de realização da competição e o controle de acessos sempre que tal se justifique;
- Garantir a limpeza das instalações;
- Atribuir os Wild Cards;
- Gerir em coordenação com o Árbitro Chefe a definição de Lucky Losers, Byes e Alternates;
- Preparar e gerir a logística necessária ao desenrolar do torneio;

- Apoiar o Árbitro Chefe nas suas funções, nomeadamente, na verificação da identidade dos jogadores;
- Garantir o cumprimento da legislação aplicável e dos regulamentos federativos, sem interferir nas decisões de carácter técnico e disciplinar inerentes às funções de Árbitro Chefe e árbitros;
- Assegurar a atualização atempada dos resultados, classificações e deliberações da competição na plataforma oficial da Federação;
- Assegurar a comunicação com os demais intervenientes;
- Gerir emergências, médicas ou outras;
- Intervir na retirada de competição de atletas que não estejam em condições físicas ou psicológicas para competir, nomeadamente, no caso de atletas jovens ou veteranos a competir em categorias de nível superior;
- Garantir a disponibilidade dos troféus e prémios definidos regulamentarmente, bem como o pagamento dos prize money anunciados;
- Garantir o pagamento aos árbitros e outras despesas do evento;
- Garantir o credenciamento dentro do prazo, de todos os intervenientes diretos ou indiretos na competição;
- Usar de forma visível a sua credencial nas áreas reservadas das competições que o exigirem.

d. **Árbitro Chefe:** Todas as competições têm, obrigatoriamente, um Árbitro Chefe indicado pela Entidade Organizadora que deverá ter a licença de árbitro válida para o período em causa. O Árbitro Chefe de uma competição não pode ser, cumulativamente, diretor técnico ou jogador. São funções e deveres do Árbitro Chefe:

- Exercer com total independência a autoridade técnica sobre todos os aspectos desportivos do torneio relacionados com as regras do jogo;
- Gerir a equipe de arbitragem, escolhendo os árbitros e efetuando as respectivas nomeações;
- Acompanhar a elaboração do regulamento específico da competição e validar a sua versão final;
- Acompanhar o sorteio dos quadros competitivos e propor eventuais alterações;
- Estar presente no local de realização dos jogos durante a totalidade do tempo e quando tal não seja possível, designar um substituto entre os árbitros designados para o torneio;

- Verificar a existência das corretas condições de jogo das instalações e equipamento desportivo e assegurar eventuais correções, bem como uma eventual mudança de mesa ou local de jogo, caso seja necessário;
- Verificar a identidade dos jogadores inscritos, aferindo a validade do escalão etário, bem como dos restantes intervenientes, no primeiro jogo do torneio e sempre que o entenda necessário;
- Apoiar o diretor Técnico na atualização dos resultados, classificações e deliberações da competição na plataforma oficial da Federação verificando a sua exatidão;
- Exercer com total independência a autoridade disciplinar sobre todos os intervenientes do torneio, no estrito cumprimento da lei, do regulamento disciplinar e do código de conduta da Federação;
- Usar de forma visível a sua credencial nas áreas reservadas das competições que o exigirem.

e. **Árbitro e árbitro assistente:** Todas as competições de Teqball, em função da sua classe, devem contar com um quadro adequado de árbitros e árbitros assistentes que deverão ter a licença válida para o período em causa. O árbitro ou árbitro assistente de uma competição não pode ser, cumulativamente, diretor técnico ou jogador. São funções e deveres do árbitro:

- Verificar a existência das corretas condições de jogo das instalações e equipamento desportivo, incluindo o dos jogadores, assegurar as eventuais correções necessárias e reportar ao Árbitro Chefe caso não estejam reunidas as condições para a realização da partida;
- Realizar o sorteio para a escolha de lado e serviço;
- Participar na fotografia oficial do jogo;
- Controlar a ordem e trocas de serviço e trocas de lado;
- Decidir se cada rally é ponto ou let;
- Manter o normal desenrolar da partida, com a dinâmica necessária e sem atrasos;
- Agir em conformidade no caso de descumprimento do código de conduta;
- Usar de forma visível a sua credencial nas áreas reservadas das competições que o exigirem.

São funções e deveres do árbitro assistente:

- Apoiar o árbitro principal, indicando todas as ocorrências que identificar, nomeadamente, as que se verificarem num ângulo de difícil visualização;
- Verificar a legalidade dos serviços;
- Controlar o software de live scoring e registo de pontos e ocorrências;

- Anunciar o resultado após a conclusão de cada ponto;
- Gerir os tempos de aquecimento, serviço e time-outs;
- Tirar a foto oficial do jogo;
- Assistir o árbitro principal em outras funções que este solicite;
- Usar de forma visível a sua credencial nas áreas reservadas das competições que o exigirem

f. Delegado

A Federação pode indicar um ou mais delegados para acompanhamento das competições inseridas no calendário oficial. São funções, direitos e deveres do delegado:

- Informar o Diretor Técnico e o Árbitro Chefe da competição da sua chega e presença, identificando-se e apresentado a credencial da Federação;
- Circular livremente por todas as áreas da competição, incluindo as áreas reservadas à organização, desde que use de forma visível a credencial obrigatoriamente fornecida pela organização da competição;
- Observar o desenrolar da competição em todas as suas componentes;
- Solicitar informações sobre a competição ao diretor Técnico e Árbitro Chefe da competição que, consoante a sua natureza deverão ser fornecidas no imediato um num prazo razoável de forma a não afetar o desenrolar da competição;
- Aconselhar o diretor Técnico e Árbitro Chefe da competição sempre que solicitado ou sempre que entender ser seu dever fazê-lo;
- Não intervir por sua iniciativa em questões de natureza técnica ou organizativa, podendo fazê-lo por solicitação do Diretor Técnico ou Árbitro Chefe da competição. Neste caso, as suas decisões serão vinculativas, podendo apenas ser alvo de recursos posteriores;
- Efetuar um relatório de observação da competição, refletindo as incidências que tenham ocorrido na mesma e o registro da sua intervenção, devendo submeter o mesmo à Federação com conhecimento da Entidade Organizadora no prazo de 48 horas após o término da mesma;
- Usar de forma visível a sua credencial nas áreas reservadas das competições que o exigirem.

CAPÍTULO IV - Calendário

11. **Calendário Oficial de competição:** A CBTEQ é responsável pela definição e publicação do calendário oficial de competições. O calendário inclui todas as competições nacionais,

sejam organizadas diretamente pela CBTEQ ou em co-organização pelas Entidades Organizadoras aprovadas pela CBTEQ. Cada competição ou circuito dispõe de regras próprias para a definição do calendário com base nas regras e princípios gerais definidos no presente regulamento, bem como com base nas especificidades de cada uma das competições ou circuitos.

a. Regras e princípios gerais da construção do calendário

- Como princípios base, a CBTEQ procurará garantir uma distribuição geográfica equitativa das competições oficiais, bem como uma distribuição equitativa pelas Federações Estaduais, sendo garantido a cada Federação o direito a organizar, pelo menos, uma competição integrante do calendário oficial da Federação.
- Salvo exceções autorizadas previamente pela Federação, as competições oficiais serão disputadas sempre aos fins de semana, podendo ser adicionados dias feriados imediatamente anteriores e/ou posteriores, bem como períodos pós-laborais até 3 dias antecedentes, devendo ser considerada a abrangência territorial da competição.
- A Federação poderá bloquear ou reservar datas para determinadas competições ou eventos aquando da abertura dos períodos de candidatura à organização da competição.
- O calendário internacional sobrepõem-se ao calendário nacional e poderá conduzir à alteração ou cancelamento de competição dele integrantes.

b. Candidaturas

- A cada trimestre, será aberto um período inicial de candidatura à organização da competição.
- Sempre que se justificar, nomeadamente, pela oportunidade de incluir mais competição no calendário oficial, poderão ser abertos períodos suplementares de candidatura para a organização de competição em datas específicas.
- De forma a orientar os clubes na escolha de datas, a Federação publicará calendários provisórios durante os períodos de candidaturas à organização da competição.
- As candidaturas são submetidas através da plataforma da Federação e são consideradas válidas após submissão do formulário da candidatura corretamente preenchido e do pagamento da respectiva taxa de reserva de data.
- Consoante a competição ou circuito e o respectivo regulamento, a taxa de reserva de data, funcionará apenas como uma caução que será devolvida ao clube no acerto final de contas da competição.
- Considerando que cada competição ou circuito definirá no seu regulamento próprio as regras para atribuição da organização das competição, importa definir os critérios passíveis de serem considerados:
 - Distribuição geográfica homogênea por região, distrito e conselho;
 - Distribuição equitativa pelas Federações;
 - Ordem de candidatura;

- Ordem de pagamento da taxa;
 - Manutenção da data do ano anterior, definida pelo número da semana do ano - válido a partir da época 2022;
 - Valorização da organização conjunta por mais do que um clube;
 - Condições das instalações propostas, quanto a cobertura do espaço, espaço para público, piso, iluminação, balneários, acessibilidade e estacionamento, instalações e serviços complementares como bar, restaurante, esplanada, vestiários, zonas de descanso ou outras que valorizem a candidatura;
 - Condições de participação para os atletas, quanto a alojamento, transporte e valia do welcome pack;
 - Atribuição de prize money ou prêmios;
 - Valorização de classes mais altas;
 - Valorização da introdução da categoria de duplas mistas;
 - Valorização do número de filiados totais (jogadores, treinadores, árbitros e dirigentes) do clube ou clubes organizadores;
 - Cobertura nas redes sociais - redes sociais, publicações, fotografias, vídeos, entrevistas, crónicas, etc.;
 - Projeção nos media - media partners, reportagens, transmissões, cobertura
- A desistência da organização de uma competição, salvo situações excepcionais devidamente justificadas, conduzirá à perda da taxa de reserva de competição.

CAPÍTULO V - Organização da competição

12. Condições Prévias

A Entidade Organizadora deve:

- Cumprir e fazer cumprir os regulamentos federativos, nomeadamente, o presente regulamento geral de competição e o regulamento do circuito e da competição em causa;
- Elaborar o regulamento da competição e submeter o mesmo à Federação para a competição prévia;
- Ter licença válida para o período em curso.

13. **Instalações:** A Entidade Organizadora é responsável pelas instalações desportivas e sociais onde decorre a competição e deve garantir que as mesmas cumprem as seguintes disposições:

- Ter boa acessibilidade e estar bem identificadas física e digitalmente;
- Dispor de instalações sanitárias em boas e constantes condições de conservação e limpeza;
- Dispor de banheiros com serviço de banho para os atletas e árbitros;
- Dispôr de uma zona coberta, fixa ou amovível, abrigada da chuva e do sol à disposição de todos os intervenientes na competição;
- Dispôr de um bar com serviço mínimo de bebidas quentes e frias e alimentação ligeira, devendo o mesmo abrir, no mínimo, 30 minutos antes da primeira partida e encerrar apenas após decorridos 30 minutos do término da última partida;
- Dispôr de uma área de apoio administrativo para apoio a todos os intervenientes na competição, bem como a entidades competentes e aos media, garantindo um acesso wifi ou via rede móvel a dados móveis com boa qualidade;
- Disponibilizar uma zona exclusiva para os intervenientes na competição devidamente credenciados, fisicamente separada das restantes (barreiras, controle de acessos, etc.);
- Devem cumprir todas as normas gerais e específicas aplicáveis em vigor e estar cobertas por um seguro de responsabilidade civil com as coberturas mínimas definidas por lei.

14. **Área de jogo, Equipamento e Material Desportivo:** A Entidade Organizadora é responsável pelas áreas de jogo, equipamento e material desportivo e deve garantir que os mesmos cumprem as seguintes disposições:

- As áreas de jogo devem estar delimitadas de acordo com o disposto nas regras do jogo e nos regulamentos aplicáveis - Regulamento Geral de competição, Regulamento do Circuito e Regulamento da competição;
- As mesas e bolas devem cumprir as disposições constantes nas regras do jogo e nos regulamentos aplicáveis - Regulamento Geral de competição, Regulamento do Circuito e Regulamento da competição;
- Garantir que a quantidade de mesas e bolas é adequada ao volume de partidas e duração da competição, considerando os respectivos tempos médios de referência para a realização das partidas.

15. Recursos Humanos e Serviços Externos

A Entidade Organizadora é responsável por:

- Garantir a presença do diretor Técnico responsável pela competição em causa;
- Garantir a presença do Árbitro Chefe responsável pela competição em causa;
- Garantir a presença de uma equipe de árbitros e árbitros assistentes dimensionada e adequada à quantidade de mesas de jogo, volume de partidas e duração da competição;
- Garantir os recursos humanos adequados aos serviços de segurança e limpeza das instalações.

16. Gestão Desportiva

a. **Responsabilidades da Federação:** A Federação é responsável por:

- Disponibilizar uma plataforma de gestão desportiva e garantir os necessários acessos aos recursos humanos responsáveis pela gestão desportiva da competição, nomeadamente, diretor Técnico e Árbitro Chefe;
- Garantir o sistema de inscrições dos atletas nas competições, bem como o recebimento do valor das respectivas taxas de inscrição.

b. **Responsabilidades da Entidade Organizadora**

- A gestão desportiva é obrigatoriamente efetuada com recurso à plataforma disponibilizada pela Federação;
- Definir os quadros da competição e os alinhamentos pré-definidos em função do número de inscrições obtidas, logo a seguir ao encerramento do período de inscrições e publicando os mesmos em momento obrigatoriamente anterior ao sorteio;
- Realizar o sorteio de acordo com as regras e protocolo definidos no presente regulamento;
- O carregamento dos resultados e classificações deve ser efetuado imediatamente após o término das partidas;
- A atualização dos quadros deve ser efetuada imediatamente a seguir ao final de cada ronda;

17. Gestão Financeira

- a. **Direitos e Responsabilidades da Federação.** A Federação deve garantir a capacidade de fazer face a todos os compromissos assumidos inerentes à realização da competição;

- A Federação é responsável pelas seguintes despesas e respetivos pagamentos (quando a realização e organização for efetuada por ela ou em conjunto com o Co-organizador local):
 - taxa de reserva da competição;
 - honorários de todos os recursos humanos contratados;
 - serviços externos (decoreação, segurança, limpeza, etc.);
 - seguros relativos às instalações e evento, à exceção dos seguros desportivos dos intervenientes desportivos na competição;
 - welcome packs, troféus, prémios e outras ofertas;
 - prize money.

A Federação tem direito às seguintes receitas:

- Taxa de reserva ou caução, no caso da competição não se realizar;
- 20% do valor global das inscrições, deduzido das despesas financeiras ou associadas às inscrições via plataforma de gestão desportiva;
- patrocínios atribuídos ao circuito onde a competição está inserida;
- merchandising da Federação, nomeadamente, o associado ao circuito onde a competição se insere.

- b. **Direitos e Responsabilidades da Entidade Organizadora.** A Entidade Organizadora deve garantir a capacidade de fazer face a todos os compromissos assumidos inerentes à realização da competição;

- **A Entidade Organizadora é responsável pelas seguintes despesas e respetivos pagamentos:**
 - taxa de reserva da competição;
 - honorários de todos os recursos humanos contratados;
 - serviços externos (decoreação, segurança, limpeza, etc.);

- seguros relativos às instalações e evento, à exceção dos seguros desportivos dos intervenientes desportivos na competição;
- welcome packs, troféus, prémios e outras ofertas;
- Prize money.
-
- **A Entidade Organizadora tem direito às seguintes receitas:**
 - devolução da taxa de reserva no caso das competição onde a mesma funcione como caução;
 - 80% do valor global das inscrições, deduzido das despesas financeiras ou associadas às inscrições via plataforma de gestão desportiva, bem como de eventuais multas relativas à organização da competição;
 - donativos, subsídios e patrocínios atribuídos à organização da competição
 - serviço de bar e alimentação, com exploração direta ou indireta;
 - aluguel de espaços para street food e outras instalações de venda ambulante;
 - merchandising diverso, nomeadamente, o associado ao evento.

c. Fechamento de contas da competição

- As contas entre a Entidade Organizadora e a Federação deverão ser saldadas até ao último dia útil da semana posterior à realização do evento.
- O acerto de contas obriga ao pagamento dos prize money aos atletas, caso existam, e dos honorários aos árbitros da competição;
- Caso tal não se verifique sem haver uma justificativa considerada válida, a Federação avançará com ressarcimento dessas verbas aos credores, dentro dos limites financeiros disponibilizados com as receitas da competição;
 - Os valores remanescentes ficarão em dívida, devendo ser liquidados quanto antes;
 - Será aplicada uma penalização a Entidade Organizadora no valor de 10% do valor bruto das inscrições.

d. Welcome packs, troféus, ofertas e prémios

A Entidade Organizadora é responsável por garantir:

- Troféus para os vencedores e finalistas de cada categoria, bem como para os terceiros e quartos classificados, caso existam, devendo os mesmos indicar:
 - Nome, data e local da competição
 - Circuito, incluindo o naming do patrocinador, caso exista
 - Categoria e Classe
 - Posição: Campeão ou 1º, Vice Campeão ou 2º, 3º e 4º
- Os modelos de troféu e medalhas a serem produzidos devem manter um padrão aprovado pela CBTEQ.
- O Prize Money deve constar do regulamento e deve ser pago aos atletas até ao fecho de contas da competição;
- Os prêmios adicionais, caso existam, devem constar de forma clara e detalhada no regulamento da competição e devem ser entregues ou disponibilizados aos premiados até ao fechamento de contas da competição;
- As ofertas dos patrocinadores não necessitam constar no regulamento, desde que abranjam todos os participantes;
- O Welcome Pack não é obrigatório desde que não conste no processo de candidatura e no regulamento da competição. Caso conste, torna-se obrigatório cumprir com o anunciado, podendo o mesmo ser complementado com ofertas adicionais

18. Comunicação

Tendo por objetivo a maior promoção possível da modalidade, todas as competições deverão beneficiar de um esforço conjunto das partes na sua comunicação, enquadrada na estratégia de comunicação da modalidade definida pela Federação.

a. Responsabilidade da Federação

- a definição das linhas gerais da estratégia de comunicação para a modalidade;
- a contratação de uma agência de comunicação;
- a promoção e a manutenção da informação sobre circuitos e competição no seu site oficial;
- a manutenção de uma página da competição no seu site oficial, utilizando a plataforma de gestão desportiva que suporta as competições oficiais;

- a partilha com a Entidade Organizadora das imagens e logotipos associados ao circuito, nomeadamente, relativos à modalidade, à Federação, ao Fair Play, ao circuito, a eventuais campanhas e/ou projectos em curso e aos parceiros e patrocinadores;
- a definição das especificações para a produção do cartaz oficial da competição;
- a utilização de contas da Federação e/ou circuitos nas diferentes redes sociais seleccionadas e a promoção das competição nas respectivas páginas;
- a celebração de parcerias de Media nacionais nas diferentes plataformas, TV, Rádio, Online e a negociação de espaço para a cobertura e promoção dos circuitos e competição;
- definição dos hashtags a serem utilizados nas publicações nas redes sociais, nomeadamente, os relacionados com a modalidade, a Federação, o circuito e eventuais campanhas e/ou projetos em curso.

b. Responsabilidade da Entidade Organizadora

- seguir as linhas gerais da estratégia de comunicação para a modalidade definidas pela Federação;
- a promoção e a manutenção da informação sobre a competição no seu site oficial;
- a utilização da página oficial da competição na plataforma de gestão desportiva das competições oficiais na CBTEQ;
- a partilha com a Federação das imagens e logotipos associados à competição, nomeadamente, relativos à modalidade, à Federação, ao Fair Play, ao circuito, a eventuais campanhas e/ou projectos em curso e aos parceiros e patrocinadores;
- o design gráfico do banner de entrada para a página oficial da competição
- a produção do cartaz oficial da competição, de acordo com as especificações definidas pela Federação;
- a utilização das suas contas nas diferentes redes sociais para a promoção da competição;
- a celebração de parcerias de Media locais nas diferentes plataformas, TV, Rádio, Online e a negociação de espaço para a cobertura e promoção da competição;
- definição dos hashtags a serem utilizados nas publicações nas redes sociais, nomeadamente, os relacionados com a própria Entidade Organizadora, com a competição e com os parceiros e patrocinadores da competição
- garantir a captação de imagem - fotografia, vídeo e live streaming - durante a competição.

c. Direitos de Imagem

As imagens e vídeos recolhidas durante as competição, sejam recolhidas pela Federação, pela Entidade Organizadora ou por uma entidade designada e credenciada para a realização desse

serviço são co-propriedade da Federação e da Entidade Organizadora e podem ser partilhadas nos respectivos canais de comunicação da competição, da Federação e da Entidade Organizadora.

CAPÍTULO VI - Sistemas competitivos

19. Sistema de jogo

O único sistema de jogo admitido nas competições oficiais é o constante das regras do jogo, ou seja, partidas disputadas à melhor de 3 sets até aos 12 pontos, havendo apenas necessidade de uma vantagem de 2 pontos caso haja necessidade de disputar um terceiro set.

20. Formatos competitivos

Cada competição ou circuito pode definir diferentes formatos competitivos, considerando as particularidades de cada competição. Pretende esta Federação definir um modelo standard de competição, de forma a salvaguardar alguns aspetos que considera relevantes para o desenvolvimento da modalidade

- a. **Modelo de competição standard:** O modelo de competição standard para o Teqball engloba duas fases, a Fase de Grupos e os knockouts (fase eliminatória)
- **Fase de Grupos:** De acordo com o número de equipas participantes em competição, a Fase de Grupos pode ser construída com grupos de no mínimo 3 equipas.

Critérios de desempate nos grupos:

- Confronto direto entre as equipas empatadas;
 - Melhor diferença total entre sets ganhos e perdidos
 - Melhor diferença total entre pontos ganhos e perdidos
 - Sorteio
- **Quadro Principal**
 - O Quadro Principal corresponde à Fase Final principal de uma competição na qual participam as equipas melhor classificadas na Fase de Grupos;
 - O Quadro Principal é definido em função do número de equipas participantes, nunca podendo ser aberto em menor número do que o das equipas qualificadas diretamente;

- Cabe ao diretor de competição em coordenação com o Árbitro Chefe definir o número de Byes a considerar, devendo fazê-lo após o fechamento das inscrições e antes da realização do sorteio;
- Os critérios de seleção de equipes de grupos diferentes são:
 - i. Pontos obtidos;
 - ii. Melhor diferença total entre sets ganhos e perdidos
 - iii. Melhor diferença total entre pontos ganhos e perdidos
 - iv. Sorteio
- O quadro só pode ser alterado em função de desistências anunciadas e da possibilidade de repescagem de um lucky loser, só sendo possível fazê-lo antes do início de cada rodada competitiva.

21. Participação nas competição

Poderão participar nas competições federadas da correspondente categoria e escalão, os jogadores federados com a respectiva licença anual válida. A Entidade Organizadora da competição deverá definir no regulamento da mesma, o número máximo de inscrições a aceitar em cada categoria/nível. Caso seja possível encaixar mais atletas em determinada categoria/nível, a Entidade Organizadora pode optar por fazê-lo.

a. Inscrição

O processo de inscrição em cada competição dos circuitos federados decorre na plataforma da Federação. O processo decorre da seguinte forma:

- Login;
- Escolha da Competição;
- Escolha da Categoria;
- Pagamento da taxa de inscrição;

Cumpridos os referidos requisitos a inscrição é considerada válida, devendo a Entidade Organizadora da competição confirmar se a equipes têm lugar na competição, em função dos limites de inscrições constantes do regulamento específico da competição. O critério para

determinar o preenchimento das vagas é o número de ordem da inscrição válida. No caso da inscrição não ser aceite, o valor da/s taxas/s de inscrição é devolvido, descontados os custos administrativos e financeiros. Em caso de desistência após o pagamento da inscrição, o/a jogador/a deve comunicar de imediato, embora esse valor não seja passível de devolução. No caso das categorias duplas e duplas Mistas, é permitida a substituição do/a jogador/a desistente. Após o sorteio, não é permitida a substituição de elementos nas duplas. As inscrições para cada competição poderão abrir em um máximo de 60 dias antes da sua data de início e têm como prazo limite às 16h00 de segunda-feira anterior à competição. O pagamento da taxa de inscrição tem como prazo limite as 24 horas subseqüentes ao fechamento das inscrições.

b. Sorteio

- O sorteio é efetuado na plataforma;
- O local, data e hora do sorteio deverá constar o regulamento, não podendo ser realizado a menos de 48 horas do início da primeira partida de qualquer uma das categorias abertas;
- O sorteio consiste na distribuição das equipes pelos grupos;
- Havendo equipes com ranking, são determinados cabeças de chave, de forma a evitar que as equipes melhores classificadas se encontrem e se eliminem na fase inicial da competição;
- A equipe com ranking mais elevado deverá ser colocada como cabeça de chave do Grupo A, a equipe seguinte no ranking deverá ser colocada como cabeça de chave do Grupo B e assim por diante. Caso não haja equipes com ranking em número suficiente para a totalidade dos grupos, deverão ser sorteados os restantes cabeças de chave e equipes de forma aleatória;
- No caso das equipes de duplas, a pontuação é obtida pelo somatório dos pontos dos atletas da dupla. Em caso de empate, fica em primeiro a dupla que tiver o jogador com mais pontos. Se o empate se mantiver, sorteia-se a dupla que irá ocupar a referida posição.

c. Lucky Losers

Na fase de eliminatórias, caso se verifique uma desistência comunicada no prazo legal, a Entidade Organizadora indicará uma equipe que a substitua:

- Na primeira rodada da fase eliminatórias, a vaga será atribuída a primeira equipe não qualificada diretamente segundo os seguintes critérios de desempate entre equipes de grupos diferentes;
 - Pontos obtidos;
 - Melhor diferença total entre sets ganhos e perdidos
 - Melhor diferença total entre pontos ganhos e perdidos

- Sorteio
- Nas rodadas seguintes, a Entidade Organizadora convida a equipe eliminada a ocupar o seu lugar. Esgotada esta possibilidade, realizará um sorteio entre as equipes eliminadas nessa rodada até se encontrar uma equipe que ocupe a vaga na ronda seguinte. Em último caso, será considerado um Bye;
- As equipes convidadas nesta qualidade dispõem de 10 minutos para confirmar a sua participação.

d. Bye

Da definição do quadro principal saem os Bye a atribuir na primeira rodada da fase de eliminatórias. Os critérios de atribuição são os seguintes:

Às equipes com pontos de ranking, os bye são atribuídos por ordem decrescente de pontos; 2. As equipes sem pontos de ranking, serão sorteadas publicamente pela plataforma, após o fechamento da fase de grupos.

Nas restantes rodadas da competição, será atribuído um bye na ausência de repescagem de um Lucky Loser.

e. Alternate

É considerado Alternate uma equipe regularmente inscrita que por algum motivo não tenha tido lugar no sorteio da competição. Em caso de desistência ou falta de comparência de alguma equipe, caso a equipe alternate esteja disponível, poderá proceder-se à substituição da mesma, seguindo os critérios de ordenação da inscrição na competição.

f. Desistência

A desistência de uma competição deve ser comunicada da forma mais rápida possível ao diretor técnico da mesma e cumulativamente, por escrito, através dos meios de comunicação oficiais do evento anunciados no regulamento da mesma. Antes do início da competição e caso haja tempo útil para o fazer, a Entidade Organizadora pode decidir refazer ou alterar os quadros, por exemplo, recolocando a quinta equipe de um grupo, no grupo de quatro equipes no qual se verificou a desistência. No decorrer da competição:

- no caso da desistência ocorrer durante a fase de grupos implica a atribuição de derrota por 2-0 com ambos os parciais de 12-0, em todos os jogos do grupo, mesmo àqueles já realizados e com resultados diferentes;
- no caso da desistência ocorrer durante a fase de eliminatórias, serão aplicadas as disposições descritas nos pontos 21.c. Lucky loser 21.d. Bye

Serão consideradas desistências justificadas as motivadas por lesão, morte ou situação de saúde grave de familiar ou ente próximo e outras situações de força maior, carecendo as mesmas de justificativa num prazo de 48 horas perante o Árbitro Chefe que será responsável por validar a justificativa. Qualquer desistência, em qualquer fase, mesmo que justificada não confere direito à restituição do valor da taxa de inscrição na competição. As desistências não justificadas são consideradas faltas de comparecimento.

g. Atrasos e Faltas de Comparecimento

- Não havendo horas marcadas para o início dos jogos, as equipes devem acompanhar o andamento dos jogos anteriores ao seu na mesa correspondente e estar preparadas para entrar em campo, assim que os árbitros da sua partida o façam;
- É considerada uma tolerância máxima de 5 minutos, a partir desse momento, para que a equipe se apresente a jogo;
- Face a qualquer atraso, caberá ao Árbitro Principal, em função da situação geral do andamento da competição, decidir sobre a atribuição de tempo de aquecimento à equipe atrasada.

São consideradas Faltas de Comparecimento:

- Desistências não justificadas;
- A não apresentação atempada da equipe a um jogo da competição. No decorrer da competição, qualquer falta de comparecimento conduz à eliminação definitiva da competição:
- no caso da falta de comparecimento ocorrer durante a fase de grupos implica a atribuição de derrota por 2-0 com ambos os parciais de 12-0, em todos os jogos do grupo, mesmo aqueles já realizados e com resultados diferentes;
- no caso da falta de comparecimento ocorrer durante a fase de eliminatórias, serão aplicadas as disposições descritas nos pontos 21.c. Lucky loser 21.d. Bye;

- caso a equipe já tivesse conquistado pontos para o ranking, os mesmos não serão considerados.

Caso uma equipe materialize uma segunda falta de comparecimento no mesmo circuito, perderá os pontos da sua competição pontuável de menor valor. As faltas de comparecimento e a sua recorrência por parte dos mesmos atletas será alvo de análise e poderá ser alvo de sanções disciplinares de acordo com o disposto no respectivo regulamento.

CAPÍTULO VII - Rankings Brasileiro e Prize Money

22. Rankings do Circuito Nacional

- Os rankings são construídos pela plataforma oficial de gestão desportiva da CBTEQ, a partir dos resultados da cada competição e são de consulta pública no site oficial da Federação.
- Os rankings são construídos por Categoria e contribuem para uma competição por equipes e para uma competição por clubes, sendo ordenados de forma decrescente.
- Para a época 2023, contribui para o ranking nacional a soma das pontuações obtidas por cada atleta.
- Para o ranking de clubes é considerada a soma das pontuações obtidas de todos os atletas da sua equipe.

23. Sistema de pontos

O sistema de pontos utilizado para cálculo do Ranking para categoria, em função da classe da competição em causa é o constante da tabela seguinte:

Quando a competição Internacional (World Cup, Panamericano, Tour Continental, etc), for realizada em piso duro, será utilizado a soma dessa pontuação para formar a seleção brasileira, que irá representar o Brasil no torneio.

Posição	%	Pontuação Piso Duro	Pontuação Piso Areia
Vencedor	100	10000	5000

2° Lugar	74	7400	3700
3° Lugar	60	6000	3000
4° Lugar	50	5000	2500
1/4 Final	40	4000	2000
1/8 Final	30	3000	1500
1/16 Final	20	2000	1000
1/32 Final	10	1000	500
1/64 Final	4	400	200
1/128 Final	2	200	100

Quando a competição Internacional (World Cup, Panamericano, Tour Continental, etc), for realizada em piso areia, será utilizado a soma dessa pontuação para formar a seleção brasileira que irá representar o Brasil no torneio.

Posição	%	Pontuação Piso Duro	Pontuação Piso Areia
Vencedor	100	5000	10000
2° Lugar	74	3700	7400
3° Lugar	60	3000	6000
4° Lugar	50	2500	5000
1/4 Final	40	2000	4000
1/8 Final	30	1500	3000
1/16 Final	20	1000	2000
1/32 Final	10	500	1000
1/64 Final	4	200	400
1/128 Final	2	100	200

24. Prize Money

- Nas competição com Prize Money o valor dos prêmios monetários não pode ser substituído por bens ou serviços de valor equivalente, devendo ser apresentado de forma global por categoria e em valor bruto;
- Cabe à Entidade Organizadora da competição a liquidação do mesmo junto das equipes que se classificarem em posição que dê acesso ao mesmo;
- O prize money é pago mediante a apresentação prévia de fatura ou recibo do valor bruto correspondente, cabendo ao emissor do documento todas as responsabilidades fiscais e contributivas legalmente associadas.

25. Divisões do Prize Money

Posição	Individual	Duplas
Vencedor	50%	50%
2º Lugar	25%	25%
3º Lugar	15%	15%

Exemplo

Premiação de R\$ 12.000,00 dividido em 5 categorias

Posição	Duplas Mistas	Duplas Masculinas	Duplas Femininas	Individual Masculino	Individual Feminino
TOTAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Vencedor	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2º Lugar	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3º Lugar	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00

CAPÍTULO VIII - Disciplina

Em todas as atividades e competições da Federação é aplicável o regulamento disciplinar.

CAPÍTULO IX - Disposições Finais

O Regulamento Geral de competição pode ser atualizado a qualquer momento, devendo a última versão ser de imediato publicada no site oficial da Federação, não sendo passível de aplicação retroativa, exceto situações concretas de correção de erros manifestos.

26. Casos Omissos

Os casos omissos do presente regulamento serão decididos pela entidade competente na matéria, no momento necessário à sua resolução.